



PUBLICADO EM PLACAR
Em 18/07/2017
Otacílio Ribeiro de Sousa Neto
Procurador do Município
Dec. 001/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 – e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.364, DE 18 DE JULHO DE 2.017.

“Dispõe sobre a criação no orçamento do município de Porto Nacional, O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e dá outras providências.

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Município de Porto Nacional, O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Os valores referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, são definidos a seguir:

I – Demonstrativo das despesas por unidade.

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		VALOR (R\$)
POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		799.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
	Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Municipal de Informações e Cadastros Ambientais – SICA	90000
3390	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45000
4490	INVESTIMENTOS	45000
	Coordenação e Manutenção do Órgão Ambiental Municipal	45000
3390	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30000
4490	INVESTIMENTOS	15000
	Educação Ambiental	30000
3390	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10000
4490	INVESTIMENTOS	20000
	Execução de Políticas Ambientais	160000
3390	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120000
4490	INVESTIMENTOS	40000
	Recuperação de Áreas Degradadas e mananciais	65000
3390	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20000
4490	INVESTIMENTOS	45000



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 – e-mail: procpporto@gmail.com

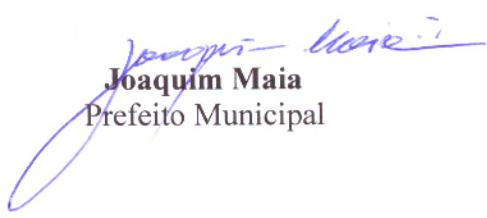
Proteção ambiental (combate a incêndios, queimadas, desastres da natureza e análise da qualidade do meio ambiente)		134000
3390	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72000
4490	INVESTIMENTOS	62000
Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional		190000
3390	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30000
4490	INVESTIMENTOS	160000
Apoio à fiscalização da poluição e da degradação ambiental		45000
3390	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30000
4490	INVESTIMENTOS	15000
Regulação, Controle e Licenciamento ambiental		40000
3390	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000
4490	INVESTIMENTOS	15000

Art. 3º - O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, é vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente, conforme prevê a Lei 2.360 de 1º de junho de 2017 e os decretos 581, 582 e 583 de 12 de junho de 2017.

Art. 4º - Os recursos para cobertura das despesas serão remanejados da Secretaria Municipal do Planejamento, Habitação, Regulação e Meio Ambiente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2.017.


Joaquim Maia
Prefeito Municipal